



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 006/2020, processo administrativo nº 2019/16572, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Manutenção Preventiva Trimestral e Corretiva, com fornecimento de peças sob demanda, em 06 (seis) equipamentos scanners de raio x de fabricação NUCTECH, modelo CX6040BI, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo.

À Empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/pregoes-eletronicos-3/pregao-eletronico-n-006-2020>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

“No primeiro esclarecimento feito pela empresa deverá prevalecer o que tá escrito no Termo de Referência “14.2.4 Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico dentre uma das modalidades: Mecânico, eletricista, automação, eletrônico com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos industriais - CFT, em que constem registros de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de sistemas que usam tecnologia de inspeção de Raio-X. Haja vista que o objeto deste certame é a manutenção de equipamentos de inspeção por Raio-X.;

No segundo esclarecimento feito pela empresa, acredito que esteja correto o entendimento referente ao subitem 16.5 alínea “e.1” que aonde se lê “....e.1) O(s) profissional(is) apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5.“c”...” leia-se “....e.1) O(s) profissional(is)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5. “d”.

Desta forma a redação dos itens **16.5.d** e **16.5.e1** é a seguinte:

16.5 – As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

d) Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico dentre uma das modalidades: Mecânico, eletricista, automação, eletrônico com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos industriais - CFT, em que constem registros de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de sistemas que usam tecnologia de inspeção de Raio-X;

e.1) O(s) profissional(is) apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5. “d”, deverá(ão) participar, necessariamente, como responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços contratados sendo admitida a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior.

Manaus, 31 de agosto de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

Zimbra

iano.wanderley@tjam.jus.br

Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA**De :** Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

sáb, 29 de ago de 2020 16:44

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA**Para :** Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>**Cc :** Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde,

No primeiro esclarecimento feito pela empresa deverá prevalecer o que tá escrito no Termo de Referência "14.2.4 Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico dentre uma das modalidades: Mecânico, eletricista, automação, eletrônico com Certi dão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos industriais - CFT, em que constem registros de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de siste mas que usam tecnologia de inspeção de Raio-X. Haja vista que o objeto deste certame é a manutenção de equipamentos de inspeção por Raio-X.;

No segundo esclarecimento feito pela empresa, acredito que esteja correto o entendimento referente ao subitem 16.5 alínea "e.1" que aonde se lê "....e.1) O(s) profissional(is) apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5."c"... leia-se "....e.1) O(s) profissional(is) apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5."d". Entretanto, como este item faz parte somente do Edital, gostaria que a equipe da CPL pudesse confirmar esta informação.

Att,

Marcelo Garcez
Divisão de Engenharia**De:** "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>**Para:** "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akil@tjam.jus.br>**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 13:43:09**Assunto:** Fwd: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2020, PA 2019/16572.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 02/09/2020, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo para **segunda-feira, 31/08/2020, às 08h00**.

De: "assuelen fernandes" <assuelen.fernandes@vmis.com.br>**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>**Cc:** "Edneia" <edneia@vmis.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 13:24:08**Assunto:** ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇABoa tarde,
Prezada Equipe de licitação!

Venho respeitosamente através deste e-mail solicitar os esclarecimentos abaixo:

Esclarecimento 1

O subitem 14.2.4 do termo de referência prevê:

"14.2.4 Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico dentre uma das modalidades: Mecânico, eletricista, automação, eletrônico com Certi dão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos industriais - CFT, em que constem registros de execução de

serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva de sistemas que usam **tecnologia de inspeção de Raio-X.**"

Entretanto observa-se que o subitem 16.5, alínea "D" prevê:

"d) Comprovante de que possui em seu quadro funcional um Engenheiro ou Técnico dentre uma das modalidades: Mecânico, eletricista, automação, eletrônico com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, em que constem registros de execução de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva em **Portas Giratórias Detectoras de Metais;**"

Sendo assim tendo em vista o objeto da licitação é correto o entendimento que os registros dos documentos previstos devem ser referente a tecnologia de inspeção de Raio-X igual ou superior conforme descrito no subitem 14.2.4 do TR?

Esclarecimento 2

Está correto o entendimento referente subitem 16.5 alínea "e.1" que aonde se lê "....e.1) O(s) profissional(is) apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5."c"... " leia-se "....e.1) O(s) profissional(is) apresentado(s), por ocasião das exigências da Cláusula 16.5."d"..."?

Desde já agradeço.

Atenciosamente / Best Regards .



Assuelen Fernandes

Assistente de Licitação

Customer Service

Representative

+ 55 31 3622-0470 | 3622-0124

www.vmisecurity.com

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

De : Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

sex, 28 de ago de 2020 13:43

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA

Para : Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Senhores,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico n.º 006/2020, PA 2019/16572.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 2 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 02/09/2020, motivo pelo qual, à Divisão de Engenharia é estabelecido prazo para **segunda-feira, 31/08/2020, às 08h00.**

De: "assuelen fernandes" <assuelen.fernandes@vmis.com.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Cc: "Edneia" <edneia@vmis.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 28 de agosto de 2020 13:24:08

Assunto: ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRONICO 006/2020 - VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA